

Nome	Cargo	Lotação	RENDIMENTOS /REMUNERRAÇÃO BÁSICA							DESCONTOS OBRIGATÓRIO/LEGAIS					
			Remuneração do Cargo Efetivo/Preventos/Bolsa Estágio¹	Outras Verbas Remuneratórias, Legais ou Judiciais²	Função de Confiança ou Cargo em Comissão³	Gratificação Natalina⁴	Férias (1/3 constitucional)⁵	Abono de Permanência⁶	Total de Rendimentos Brutos⁷	Contribuição Previdenciária⁸	Imposto de Renda⁹	Retenção por Teto Constitucional¹⁰	Total de Descontos¹¹	Rendimento Líquido Total¹²	Outras Remunerações Recorrativas/Temporárias¹³
AURELINDA PIRES MAGALHAES	SERVIDOR APOSENTADO		RS 6.615,02						RS 6.615,02	RS 234,15	RS 243,20		RS 477,35	RS 6.137,67	
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	SERVIDOR APOSENTADO		RS 7.170,05						RS 7.170,05	RS 300,76	RS 310,43		RS 611,19	RS 6.558,86	
MARIA RITA RODRIGUES	SERVIDOR APOSENTADO		RS 12.409,30						RS 12.409,30	RS 929,47	RS 2.287,59		RS 3.217,06	RS 9.192,24	
MARISTELA DIAS LEITE	SERVIDOR APOSENTADO		RS 7.647,18						RS 7.647,18					RS 7.647,18	
ODINEA MARIA VINHAES CASTELO BRANCO	SERVIDOR APOSENTADO		RS 8.863,19						RS 8.863,19	RS 503,93	RS 1.273,02		RS 1.776,95	RS 7.086,24	
THEREZA DE JESUS RUTH BASTOS DE SOUZA	SERVIDOR APOSENTADO		RS 8.774,87						RS 8.774,87	RS 493,33	RS 884,47		RS 1.377,80	RS 7.397,07	

1) remuneração do cargo efetivo - vencimento,gampu,vpi,adicional de qualificação,gae e gas, além de outras desta natureza.
2) v.p.n.i., adicional por tempo de serviço, quintos, décimos e vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão administrativa.
3) rubricas que representam a retribuição paga pelo exercício de função(servidor efetivo) ou remuneração de cargo em comissão(servidor sem vínculo ou requisitado)
4) parcelas de gratificação natalina (13º) pagas no mês corrente, ou no caso de vacância ou exoneração do servidor.
5) adicional correspondente a 1/3(um terço) da remuneração, pago ao servidor por ocasião das férias.
6) valor equivalente ao da contribuição previdenciária, devido ao funcionário público que esteja em condição de aposentar-se mas que optou por continuar em atividade(instituído pela emenda constitucional nº 41, de 16 de dezembro de 2003).
7) total dos rendimentos brutos pagos no mês.
8) contribuição previdenciária oficial(plano de seguridade social do servidor público e regime geral de previdência social)
9) imposto de renda retido na fonte.
10) valor deduzido da remuneração básica bruta, quando esta ultrapassa o teto constitucional, nos termos da legislação correspondente.
11) total de descontos efetuados no mês, com exceção dos descontos voluntários, tais como: plano de saúde, desconto em folha de empréstimos consignados, pensão alimentícia judicial e contribuição para entidades associativas ou de classe.
12) rendimento líquido após os descontos referidos nos itens anteriores.
13) auxílio-alimentação, auxílio-transporte,auxílio moradia, ajuda de custo e outras dessa natureza, exceto diárias, que serão divulgadas no portal da transparência.
14) valores pagos a título de adicional de insalubridade ou de periculosidade, adicional noturno, serviço extraordinário, substituição de função, "atrasados".